

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 134/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

conceder, a partir de 03/06/2015, licença sem vencimentos, pelo prazo de 2(dois) anos, ao servidor FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 302, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico do Legislativo V, nos termos do artigo 102 da Lei nº 494/74.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 02 de junho de 2015.

Sebastião Ferreira Guedes

PRESIDENTE

Agnaldo Giovani Bicalho

1° SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

Rogério Rodrigues de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09/06/2015.

DE PESSOAL